INDICAÇÃO Nº 5762/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a instalação de Placas de identificação de Ruas no Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de placas de denominação das Ruas em todo Jardim Esmeralda.

**Justificativa:**

Os moradores do Jardim Esmeralda alegam que, devido a falta de placas de denominação nas Ruas, carteiros encontram dificuldades em entregar correspondência, lojas não efetuam entregas no bairro alegando não encontrar a rua desejada e mercados reclamam quando o cliente pede entrega no bairro, devido a falta de placas denominativas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-